



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EM 10 DE SETEMBRO DE 2024
ATA DE REUNIÃO Nº 335**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 10 horas, por videoconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima trigésima quinta reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Breno Zaban Carneiro e dos(as) Conselheiros(as) Inácio Cavalcante Melo Neto, Janaína Simone Neves Miranda, Hemeline Lucia Camata Soares, Marilene Ferrari Lucas Alves Filha e Manoel Barretto da Rocha Neto. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral - SEGER. Estiveram presentes como convidados: Palmiro Franco Capone, membro do Comitê de Auditoria e membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Aline Alves Pinheiro, membro do Comitê de Auditoria, Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, Chefe da Superintendência de Planejamento Estratégico - SUPLAN, Sandra Fernandes da Silva, Coordenadora Executiva da SUPLAN, Juliano de Souza Oliveira, Chefe da Governança, Julio Fernandes Lima, Chefe da Ouvidoria, Diogo Rodrigues A. da Silva, Chefe do Departamento de Gestão Territorial, João Batista de Vasconcelos Dias Junior, Analista em Geociências da SEGER e Mariana Gualberto da Silveira, Assistente do Gabinete da Presidência. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, em que foram abordados os seguintes assuntos: **i. (Processo SEI nº 48035.000100/2024-41) - Relatório Anual de Gestão 2023 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC) e Avaliação de desempenho elaborada pelo CGA.** O Conselho de Administração apreciou o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC) 2023 e aprovou a continuidade das providências visando renovar junto ao Grupo de Apoio Técnico - GAT a disponibilidade por mais um ano para a FACC atuar no apoio aos projetos de P,D&I do SGB-CPRM, conforme justificativas apresentadas na Nota Técnica nº 02/2024/CEDES. Também foi aprovada a Avaliação de Desempenho da FACC feita pelo CGA-CEDES e ratificado o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da FACC, no que tange ao SGB-CPRM. **ii. (Processo SEI nº 48085.000174/2024-91) - Resultados do Mapa Estratégico 2º Trimestre de 2024.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da Nota Técnica nº 3/2024/ESCRITÓRIO DE PROJETOS/SUPLAN e aprovou o acompanhamento do desempenho dos indicadores estratégicos no 2º trimestre de 2024. O Presidente do Conselho reiterou a preocupação sobre a adequação dos indicadores estratégicos que foi registrada na ata da Reunião Ordinária do CA nº 326, de 08 de janeiro de 2024 e parabenizou os esforços da área técnica para sua revisão. A Conselheira Janaína Miranda destacou que, em razão do contingenciamento orçamentário / financeiro, ao final do ano os indicadores possivelmente serão menores do que o pactuado, ressaltando o impacto sofrido nas atividades de campo. **iii. (Processo nº 48042.000114/2023-94) – Proposta de Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD.** O Conselho de Administração apreciou e aprovou a proposta de Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, solicitando: 1) permanecer a redação original do Art. 1º, não incorporando a palavra “independente”, conforme a proposta apresentada; e 2) condicionar a eficácia da nova redação do Art. 3º, que trata da ampliação do mandato dos membros do COAUD para 3 (três) anos, à alteração deste ponto no Estatuto do SGB/CPRM. **iv. (Processo SEI nº 48042.000077/2024-03) – Proposta de Atualização da Política de Gestão de Riscos Corporativos.** O Conselho de Administração aprovou a Proposta de Atualização da Política de Gestão de Riscos Corporativos. **v. (Processo SEI nº**

48042.000194/2024-69) – Proposta de Atualização da Política de Controles Internos e Conformidade. O Conselho de Administração aprovou a Proposta de Política de Controles Internos e Conformidade. **vi. (Processo SEI nº 48038.000080/2024-88) – Análise do COAUD sobre recomendações da AUDITE.** (Em atendimento às demandas do Conselho de Administração registradas nas Atas da Reunião nº 330 e nº 334). Tendo em vista a constatação de que os apontamentos referem-se à circunstâncias de pelo menos dois anos atrás e eventualmente já superadas por novos atos e fatos, o Conselho de Administração determinou que a AUDITE realize uma revisão detalhada de todos os apontamentos, especialmente os mais antigos, para verificar se ainda são relevantes ou se houve mudanças que possam justificar seu arquivamento ou atualização. Essa revisão deve considerar as ações já implementadas, as justificativas apresentadas pelos gestores, e a evolução do contexto organizacional desde o momento em que os achados foram identificados. Determinou ainda que a AUDITE (1) forneça um retorno formal ao COAUD sobre o andamento dos apontamentos revisados, incluindo um status atualizado das ações corretivas, prazos de implementação e eventuais obstáculos enfrentados e (2) informe com urgência ao CA sobre apontamentos de maior relevância e que demandem ação imediata do Conselho. A SEGER encaminhará à AUDITE os dois anexos contendo as análises feitas pelo COAUD, o primeiro sobre os apontamentos classificados com risco alto e o segundo sobre os demais apontamentos. **vii. (Processo SEI nº 48007.000226/2024-52) - Relatório de atividades da Ouvidoria no 1º semestre 2024.** O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Atividades da Ouvidoria no Primeiro Semestre de 2024, e autorizou a sua publicação no Portal do SGB/CPRM. **Informes: i. (Processo SEI nº 48042.000187/2024-67) – Avaliação dos Administradores – Conselho de Administração 2023/2024.** O Conselho de Administração tomou conhecimento e validou os Formulários de Avaliação dos Administradores - Conselho de Administração 2023/2024. O Chefe da Governança fez uma apresentação a respeito do tema, a partir da qual os membros do Conselho sugeriram algumas melhorias nos formulários. **ii. (Processo SEI nº 48085.000164/2024-56) – Diagnóstico da Execução Orçamentária e Financeira do 1º Semestre de 2024.** O Conselho de Administração tomou conhecimento do “Diagnóstico da Execução Orçamentária e Financeira do 1º Semestre de 2024”, elaborado pela SUPLAN, tendo o chefe daquela Superintendência feito uma apresentação sobre o tema. O Conselho de Administração agradeceu ao Conselho Fiscal pelo encaminhamento do presente diagnóstico. **iii. (Processo SEI nº 48085.000127/2024-48) - Apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho para Reavaliação dos Indicadores Estratégicos.** A Coordenadora Executiva da SUPLAN Sandra Fernandes fez uma exposição sobre os resultados alcançados pelo Grupo de Trabalho para a reavaliação dos indicadores estratégicos. O Presidente do CA registrou os seguintes pontos de atenção: 1) incorporação do indicador e da estratégia de geologia já aprovada na RO 332/24; 2) elaboração de texto explicativo sobre os indicadores para os negócios de hidrologia e de gestão territorial para compreensão e discussão; 3) especificação da estratégia para cada uma das três linhas de negócio da empresa, dadas as especificidades de cada negócio. **iv. Cumprimento de decisão judicial - Recuperação da Bacia Carbonífera de Santa Catarina.** O Chefe do Departamento de Gestão Territorial, Diogo Silva, fez uma explanação detalhada sobre o tema, incluindo a atuação do SGB/CPRM e as duas novas Ações Cíveis Públicas em face da União, relacionadas à recuperação ambiental da bacia carbonífera de Santa Catarina. Destacou que o SGB/CPRM não é parte nas ações judiciais, mas está em constante alinhamento com o Ministério de Minas Energia - MME, e Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM, atuando na recuperação das áreas. O Presidente do CA registrou a preocupação em assegurar a estrutura de cargos e equipe que viabilize o cumprimento da missão de recuperação das áreas degradadas. Solicitou que a área informe ao CA, até a sua próxima reunião ordinária, sobre medidas que possam ser tomadas para prover tais recursos para deliberação pelo CA. A Conselheira Janaína Miranda destacou a necessidade de realização de concurso público, bem como do aumento do quadro / vagas. Ressaltou, também, as atividades da CPRM/SGB que fomentam a mineração tais como os mapeamentos de geologia, geofísica e recursos minerais, atividades de análise químicas de água mineral durante a exploração minerária e nos últimos anos as demandas de recuperação de áreas degradadas decorrentes de atividade minerária como na bacia carbonífera. Abordou a importância de se buscar a participação do SGB/CPRM nos recursos oriundos da CFEM. **iv. Outros assuntos: a)** A Conselheira Janaína Miranda sugeriu que, após a posse de um novo Diretor, seja feita uma apresentação ao Conselho das propostas e ações que pretende desenvolver no seu período de gestão. A proposta foi acatada pelos demais Conselheiros, que solicitaram o convite à nova Diretora de Infraestrutura Geocientífica. **b)** O Conselho de Administração tomou conhecimento de Carta da CONAE reunindo os principais pleitos dos empregados recebida pela Conselheira Janaina Miranda, tendo a mesma encaminhado por e-mail aos demais

membros do Colegiado. O Conselho deliberou pelo seu encaminhamento à Diretoria Executiva para conhecimento. O assunto será retomado em uma próxima reunião do Conselho de Administração. c) O Presidente do Conselho Breno Zaban informou aos demais membros ter saído do Ministério de Minas e Energia – MME e que aguardaria a eventual indicação de um substituto pelo Ministério. Os Conselheiros registraram seu agradecimento ao Sr. Breno Zaban pela competência, objetividade e espírito democrático na condução das atividades do Conselho de Administração, no período em que vem atuando como seu Presidente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral - SEGER, lavrei esta ata.

BRENO ZABAN CARNEIRO

Presidente do Conselho

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Conselheiro

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

HEMELINE LÚCIA CAMATA SOARES

Conselheira

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária Geral



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 13/09/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, Membro do Conselho de Administração**, em 13/09/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Zaban Carneiro, Membro do Conselho de Administração**, em 13/09/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 13/09/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hemeline Soares, Membro do Conselho de Administração**, em 17/09/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 17/09/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO, Membro do Conselho de Administração**, em 23/09/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2227128** e o código CRC **246E8E43**.
